



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



MEMORANDO-CIRCULAR Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Aos (Às) servidores(as) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Assunto: Orientações aos(às) servidores(as) atingidos(as) pelos eventos climáticos extremos que estejam impossibilitados de cumprir suas atividades

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), destacamos que, a partir do mapeamento dos(as) trabalhadores(as) impactados(as) pelos eventos climáticos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul, a gestão da Universidade identificou a necessidade de suporte aos(às) servidores(as) que estão impossibilitados(as) de cumprir as suas atividades. Diante disso, esses(as) servidores(as) poderão solicitar, nos termos da Portaria GAB/FURG nº 91, de 7 de junho de 2024, garantia de efetividade junto à Universidade, pelo período de até 45 dias. A concessão ocorrerá mediante análise da Progep, que poderá, inclusive, solicitar outras informações para subsidiar o parecer.

Para solicitar a garantia de efetividade, o(a) servidor(a) que ainda não respondeu ao mapeamento disponibilizado pela Progep deverá preenchê-lo no endereço <https://forms.gle/eeepe2eey8FiEnyN7> e enviar a declaração de situação, que está disponível em anexo (documento SEI nº 0226473) e no endereço https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=392, para o e-mail progep.mapeamento@furg.br, preferencialmente, até o dia 13/06/2024.

Para fins do pedido de garantia de efetividade, compreende-se como atingido(a) os(as) servidores(as) que tiveram a residência impactada pelo evento climático extremo de maio de 2024 e encontram-se impossibilitados(as) de cumprir as suas atribuições.

Casos omissos serão avaliados pela equipe psicossocial da Progep, mediante solicitação do servidor pelo e-mail progep.mapeamento@furg.br.

Por fim, reforçamos que a Progep disponibiliza, por meio da Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social (CPOSS), atendimentos psicossociais para trabalhadores(as) da FURG que foram afetados(as) pelos eventos climáticos extremos. Aqueles(as) que necessitarem de assistência, podem entrar em contato pelo e-mail progep.cposs@furg.br ou pelo *WhatsApp* da CPOSS no número (53) 99181-5212.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações e desejamos que todos(as) fiquem bem.

Atenciosamente,

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 10/06/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226467** e o código CRC **9BC3FCB5**.

Referência: Caso responda este documento Memorando-Circular, indicar o Processo nº 23116.007827/2024-28

SEI nº 0226467